



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1787 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
Tipo da ação de controle	(1ª) Parcial () Final () Única Final
Período de abrangência	29/10/2025 A 30/04/2026
Nome do fiscal	Gilmar dos Santos Lima

DADOS DO PROJETO/CONTRATO	
Título do Projeto	PROJETO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB
Objeto	Elaborar laudos técnicos de adicionais ocupacionais para Instituto Federal de Brasília (IFB), assegurando a avaliação precisa das condições de trabalho dos servidores, em conformidade com a legislação vigente, a fim de embasar a concessão correta de adicionais ocupacionais e promover um ambiente de trabalho mais seguro e adequado.
Natureza do Projeto	EXTENSÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Coordenador(a)	IZABEL CRISTINA NEVES CAMARA
Número do Contrato/FUNPEC	11974.21.1425
Valor (R\$)	99.901,20 (TED IFB)
Vigência	29/10/2025 A 23/09/2026
Unidade de Origem/Aprovação	Câmara de Extensão (PROEX)
Código do projeto/FUNPEC	1532025
Processo/Prestação de Contas	—

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.122855/2025-69	---	29/10/2025 A 23/09/2026	99.901,20

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao

instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2024 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (X) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (X) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	() Sim (X) Não
Nota da Coordenação: —	

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1. Realizar o levantamento das funções e atividades desenvolvidas no IFB para identificar cargos e setores sujeitos a agentes nocivos.	1.1 Concluir o levantamento das funções e atividades desenvolvidas no IFB para identificar cargos e setores sujeitos a agentes nocivos.	Relatório	01	00	01	01	10/2025	11/2025
Nota da Coordenação: Informamos que foi concluído o levantamento das funções e atividades desenvolvidas no âmbito do IFB, com o objetivo de identificar os cargos e setores potencialmente expostos a agentes nocivos, subsidiando a análise das condições de trabalho e a adoção de medidas de saúde e segurança ocupacional.								
2. Conduzir visitas técnicas e avaliações ambientais nos setores do IFB para analisar o ambiente de trabalho e os riscos ocupacionais.	2.1 Realizar visitas técnicas e avaliações ambientais nos setores do IFB para analisar o ambiente de trabalho e os riscos ocupacionais.	Relatório	01	00	01	01	11/2025	02/2026
Nota da Coordenação: Informamos que foram realizadas visitas técnicas e avaliações ambientais nos setores do IFB, com o objetivo de analisar as condições do ambiente de trabalho e identificar os riscos ocupacionais existentes.								
3. Elaborar laudos técnicos ocupacionais detalhados para subsidiar a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade.	3.1 Concluir os laudos técnicos ocupacionais detalhados para subsidiar a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade.	Relatório	01	00	00	00	02/2026	06/2026
Nota da Coordenação: Informamos que os laudos técnicos ocupacionais, necessários para subsidiar a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, encontram-se em fase de elaboração.								
4. Realizar a validação técnica e legal dos laudos elaborados, assegurando a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária.	4.1 Finalizar a validação técnica e legal dos laudos elaborados, assegurando a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária.	Relatório	01	00	00	00	06/2026	07/2026

Nota da Coordenação: Informamos que a validação técnica e legal dos laudos elaborados, com vistas a assegurar a conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, será realizada somente após a conclusão dos laudos

5. Apresentar relatório consolidado com subsídios técnicos e recomendações à administração do IFB para a correta gestão dos adicionais ocupacionais.	5.1 Fornecer relatório consolidado com subsídios técnicos e recomendações à administração do IFB para a correta gestão dos adicionais ocupacionais.	Relatório	01	00	00	00	08/2026	09/2026
--	---	-----------	----	----	----	----	---------	---------

Nota da Coordenação: Informamos que o relatório consolidado, contendo subsídios técnicos e recomendações à administração do IFB para a adequada gestão dos adicionais ocupacionais, será elaborado somente após a conclusão e validação de todos os relatórios técnicos.

Nota da Coordenação: O projeto vem sendo desenvolvido conforme o planejado, com a execução das etapas de levantamento das funções e atividades e a realização de visitas técnicas e avaliações ambientais nos campi do IFB. As atividades foram conduzidas com aplicação de metodologias adequadas, incluindo observação in loco, entrevistas e medições técnicas. Os resultados obtidos permitiram identificar os principais riscos ocupacionais e caracterizar os ambientes de trabalho. Apesar de desafios pontuais de logística e articulação institucional, as ações foram devidamente ajustadas. Dessa forma, as metas previstas para o período foram alcançadas, assegurando o andamento regular do projeto.

Nota da Fiscalização: A coordenação disponibilizou as comprovações relativas à execução das metas 1.1 e 2.1. Os documentos foram arquivados na rede local da DFPA/PROPLAN.

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
—	—	—	—	—
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
—	—	—	—	—

Nota da Fiscalização: O projeto não prevê resultados acadêmicos.

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante o período de execução do projeto, foram desenvolvidas atividades técnicas voltadas ao diagnóstico das condições de trabalho nos campi do IFB, contemplando, inicialmente, o levantamento detalhado das funções e atividades desempenhadas pelos servidores, com a identificação dos cargos, setores e possíveis exposições a agentes nocivos. Paralelamente, foram realizadas visitas técnicas e avaliações ambientais em diversas unidades, com aplicação de metodologias qualitativas e quantitativas, incluindo observação in loco, entrevistas com servidores, análise documental e medições com instrumentos calibrados .

Como avanço, destaca-se a consolidação de um amplo banco de informações sobre a estrutura organizacional e os ambientes laborais da instituição, permitindo a identificação dos principais riscos ocupacionais, com predominância de fatores ergonômicos em áreas administrativas e de ensino, além de riscos físicos, químicos e de periculosidade em ambientes laboratoriais específicos . Esses resultados contribuem diretamente para subsidiar a elaboração dos laudos técnicos e a futura concessão de adicionais ocupacionais.

No que se refere às dificuldades, observou-se a necessidade de articulação com diferentes unidades para viabilizar o acesso aos ambientes e a padronização de informações, bem como a dependência de etapas subsequentes, como a validação dos dados e a liberação sistêmica para registro dos laudos. Como medida adotada, foram utilizados instrumentos técnicos padronizados, metodologias reconhecidas pelas Normas Regulamentadoras e registro fotográfico sistemático, garantindo maior confiabilidade às análises.

De forma geral, o projeto apresentou evolução consistente no semestre, com alcance das metas previstas para a etapa de levantamento e diagnóstico, estabelecendo bases sólidas para as fases seguintes, especialmente a elaboração, validação e consolidação dos laudos técnicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão de saúde e segurança do trabalho no IFB.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Ao fim desta 1ª ação de monitoramento, concernente aos aspectos físico-acadêmicos do projeto em tela, cabe registrar que sua coordenação foi diligente no envio das informações e documentos solicitados pelo fiscal. **RECOMENDAMOS** a manutenção desta prática, no decorrer da execução do projeto.

Acerca da identificação e organização das comprovações disponibilizadas, **RECOMENDAMOS** que a coordenação do projeto considere utilizar o [PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASTAS E DOCUMENTOS](#), de modo que as ligações, entre as informações deste Relatório de Fiscalização e os documentos disponibilizados, sejam mais céleres e assertivas. Ademais, tal padrão já deixa claro se a comprovação enviada é sigilosa ou ostensiva.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11974.21.1425** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “**PROJETO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB**” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 1ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 17 de abril de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1787/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 16:28)

GILMAR DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE DIVISAO - TITULAR
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 15:37)

IZABEL CRISTINA NEVES CAMARA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###674#8

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 10:27)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###968#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 73, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO**, data de emissão: 17/04/2026 e o código de verificação: **71b408e654**